



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 117/10

Processo Administrativo n.º 06/10/8.957

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial 52/06

Termo de Contrato nº 223/06

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro, adaptados para as atividades da Guarda Municipal, sem motorista

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

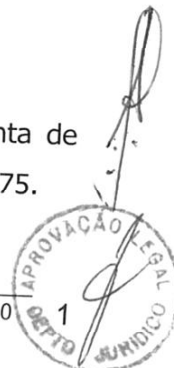
1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/09/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total R\$ 1.733.644,92 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificada sob o n.º constante de fls. 2075. 16120.06.122.1009.4188.1011.339039.0101100000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 86.682,24 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

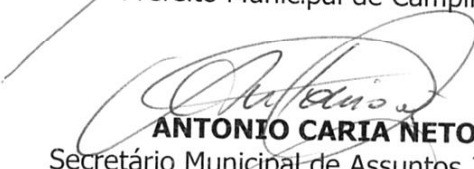
QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

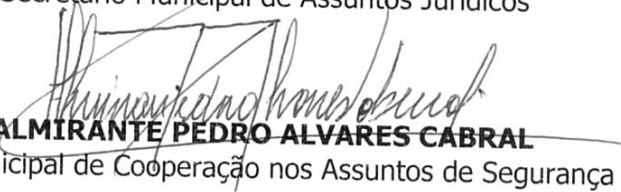
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de setembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


**TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS
HUMANOS LTDA.**

Representante Legal: Lúcia Leila da Silva

R. G. n. 4.907.841-0

C. P. F. n.º 032.719.178-33

